



JUSPREV

A MELHOR ESCOLHA PARA PLANEJAR SEU FUTURO

O QUE É E COMO FUNCIONA A PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA?

Previdência associativa ou previdência privada é uma maneira de investir no seu futuro financeiro e complementar o benefício de aposentadoria oficial que hoje, para os servidores públicos, é de no máximo R\$ 4.663,75. A previdência associativa tem como principal objetivo a acumulação de recursos durante a época em que se está trabalhando, a fim de garantir uma aposentadoria tranquila. Seu funcionamento é bem simples: de acordo com a sua disponibilidade financeira, você faz contribuições periódicas para o plano e, quando decidir se aposentar, passa a receber uma renda mensal ou realiza o resgate dos recursos acumulados.

JUSPREV

A JUSPREV é a sua previdência associativa. Foi desenvolvida exclusivamente para os membros do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal. Desde 2008, a JUSPREV pensa no futuro de cada participante, a fim de oferecer alternativas para tranquilidade e a segurança financeira individual e familiar, através de um plano de benefícios com credibilidade, custos reduzidos, rentabilidade diferenciada e uma administração totalmente transparente.



COMO POSSO ADERIR AO PLANO DE PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA DA JUSPREV E QUANTO DEVO INVESTIR?

Aderir ao PLANIUS (Plano de Benefícios Previdenciários da JUSPREV) é fácil. Basta visitar nossa entidade, entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Participante pelo telefone 0800 052 3434 ou solicitar a visita dos nossos consultores.

O PLANIUS é estendido a todos os associados das Instituidoras, de todas as idades, titulares e dependentes, mesmo aos que possuem direito à aposentadoria integral. O participante tem livre escolha dos valores de contribuição, respeitando os valores mínimos, de acordo com a sua idade.

Idade (anos)	Valor (R\$)
0 a 18	70,27
19 a 25	140,55
Acima de 25	281,11

Valores aplicados 2015

POR QUE ESCOLHER O PLANO DE PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA DA JUSPREV?

A JUSPREV é uma fundação sem fins lucrativos e, por isso seu plano de benefícios proporciona maior rentabilidade. É fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), observando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Suas aplicações financeiras (investimentos do patrimônio do fundo) são reguladas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão que define as modalidades e os limites máximos de investimentos.

A JUSPREV pode investir em todos os segmentos do mercado financeiro nacional, permitidos pelas resoluções do CMN, seguindo sempre sua Política de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. Além disso, a gestão, a custódia e a controladoria dos recursos são obrigatoriamente terceirizadas junto a instituições financeiras do mercado.

A JUSPREV, em apenas seis anos de funcionamento, alcançou milhares de participantes ativos e um patrimônio superior a R\$ 85 milhões em ativos administrados. Seu grande diferencial é o Colégio de Instituidoras formado por 56 Associações, representando a maior união formal de Associações de Carreiras Jurídicas Públicas e de Auditoria Fiscal do Brasil, na defesa do interesse comum de seus associados e familiares.



QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DO PLANJUS?

RENDA MENSAL PROGRAMADA

O participante programa sua complementação de aposentadoria com base na idade de início de recebimento do benefício e no valor da reserva acumulada.

Quanto mais cedo começar a investir no seu futuro, menor será sua contribuição mensal.

Quem investe em previdência busca oportunidades de maiores ganhos no longo prazo, pois a vantagem tributária é o grande diferencial comparado a outras modalidades de investimentos.

Idade atual	Contribuição mensal	Renda mensal complementar aos 60 anos	Projeção do saldo total acumulado
20 anos	R\$ 140,55	R\$ 3.168,99	R\$ 319.336,73
25 anos	R\$ 281,11	R\$ 2.793,25	R\$ 281.473,95
30 anos	R\$ 500,00	R\$ 3.699,44	R\$ 372.790,44
35 anos	R\$ 1.000,00	R\$ 5.375,56	R\$ 541.691,51

* prazo de recebimento por 10 anos, a partir de 60 anos de idade

RENDA MENSAL POR MORTE

Proporciona o pagamento de uma renda mensal para os beneficiários (familiares ou não) no caso de morte do participante titular.

Idade atual do participante	Contribuição mensal	Pecúlio no caso de sinistro
33 anos	R\$ 200,00	R\$ 879.581,15

- O saldo da conta será rateado entre os beneficiários inscritos de acordo com o percentual destinado a cada um.

- No caso do falecimento de um dos beneficiários do item acima (que já esteja recebendo a pensão mensal), o saldo remanescente será devido aos herdeiros do referido beneficiário.

RENDA MENSAL POR INVALIDEZ

Renda mensal na hipótese de invalidez total e permanente, inclusive as não cobertas por força do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Idade atual do participante	Contribuição Mensal	Pecúlio por invalidez
38 anos	R\$ 100,00	R\$ 1.099.475,44

- É elegível à renda mensal por invalidez o participante que tenha reconhecida sua invalidez permanente. A invalidez permanente caracteriza-se pela incapacidade total e pela insuscetibilidade de recuperação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência.

Obs.: - as contribuições por morte e invalidez não são resgatáveis; - caso o valor do benefício seja inferior ao Benefício Mensal de Referência (R\$ 150,00), o saldo será pago de uma única vez; - os valores aqui apresentados são apenas projeções e não há garantia de rentabilidade. Os valores efetivos somente serão calculados no momento do requerimento do benefício, com base no valor real acumulado no período.

RENDA MENSAL EDUCACIONAL

Visa o maior bem que os pais podem deixar para os filhos, a educação. Permite um planejamento financeiro para custeio do ensino superior e possibilita, ainda, oferecer a uma criança ou um adolescente carente a oportunidade de conquistar condições para uma vida digna por meio da educação. Qual será a contribuição mensal para conquistar os seguintes projetos?

	Idade atual 1 ano	Universidade I
Universidade I acumulação até os 18 anos	Contribuição mensal	R\$ 70,27
	Total acumulado	R\$ 21.227,81

	Idade atual 3 anos	Universidade I
Universidade II acumulação até os 19 anos	Contribuição mensal	R\$ 150,00
	Total acumulado	R\$ 41.576,47

	Idade atual 5 anos	Universidade I
Universidade III acumulação até os 18 anos	Contribuição mensal	R\$ 250,00
	Total acumulado	R\$ 52.216,16

	Idade atual 7 anos	Universidade I
Universidade IV acumulação até os 18 anos	Contribuição mensal	R\$ 350,00
	Total acumulado	R\$ 58.875,83

Obs.: para as projeções, foi considerada uma rentabilidade de 5% ao ano, não havendo garantia de juros e renda para essas simulações, visto que são meras projeções que dependem de variáveis (contribuição, tempo e rentabilidade). O prazo mínimo de recebimento do benefício é de 5 anos.

JUSPREV FAMÍLIA

Já imaginou a possibilidade de estender os benefícios oferecidos pelo PLANJUS para toda sua família?

A JUSPREV oferece uma grande oportunidade de garantir a proteção que você e sua família merecem. É a JUSPREV Família, que cria uma rede de proteção para as pessoas que você mais ama.

Para que seus familiares possam ingressar no PLANJUS, é necessário que no Estatuto da Associação Instituidora do associado titular conste previsão de participação em plano de benefícios previdenciários de familiares e pessoas com as quais mantenha vínculo afetivo.

Para efetivar a adesão ao PLANJUS, o indicado poderá preencher a Ficha de Pré-Inscrição no site da JUSPREV ou, se preferir, solicitar a visita de um consultor previdenciário credenciado da JUSPREV pelo e-mail jusprev@jusprev.org.br.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO PLANJUS?

Possui PGBL (Plano Garantidor de Benefício Livre) em alguma instituição financeira?

A JUSPREV não possui fins lucrativos, e, por isso consegue oferecer melhores taxas. A taxa de carregamento (mensal) é de 1,5% e a taxa de gestão de ativos (anual) 0,35%. O lucro dos bancos está embutido em suas taxas que muitas vezes não são divulgadas.

Por essa razão, centenas de participantes transferiram seu plano para a JUSPREV. É possível realizar a portabilidade das suas reservas acumuladas em outros planos de previdência de entidades abertas ou de entidades fechadas para a JUSPREV. Compare na tabela abaixo o quanto é vantajoso aplicar no PLANJUS.

	Banco A Taxa mensal 1% Taxa anual 3%	Banco B Taxa mensal 0% Taxa anual 2%	Banco C Taxa mensal 1% Taxa anual 1,5%	JUSPREV Taxa mensal 1,5% Taxa anual 0,35%
Saldo acumulado				
Simulação 1 prazo de acumulação de 20 anos	R\$ 144.883,97	R\$ 162.744,28	R\$ 170.161,01	R\$ 192.708,92
Simulação 2 prazo de acumulação de 35 anos	R\$ 296.424,24	R\$ 364.109,55	R\$ 399.154,79	R\$ 507.328,17

Simulações realizadas com taxa de juros de 5% e valor de contribuição mensal de R\$ 500,00. Somente os Planos Garantidores de Benefício Livre (PGBL) podem ser portados para a JUSPREV.

DEDUÇÃO DE ATÉ 12% DA RENDA ANUAL BRUTA

O PLANJUS possibilita a restituição do Imposto de Renda. Abaixo é possível visualizar o benefício tributário de quem investe na JUSPREV.

Declaração do IR	Sem PLANJUS	Com PLANJUS
Rendimento tributáveis (ano)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Dedução (aplicação JUSPREV)	-	R\$ 36.000,00
Nova base de cálculo	R\$ 300.000,00	R\$ 264.000,00
Alíquota do IR aplicável	27,5%	27,5%
IR antes da parcela a deduzir	R\$ 82.500,00	R\$ 72.600,00
Parcela a deduzir (826,15 x 12)	R\$ 9.913,80	R\$ 9.913,80
IR a recolher	R\$ 72.586,20	R\$ 62.686,20

Benefício Tributário - R\$ 9.900,00 (valor pago a menos no IR)

INGRESSOU NA CARREIRA A PARTIR DA EC 41/03?

Conhece o impacto que a Lei 10.887/04 causará na sua aposentadoria?

Se ingressou no serviço público a partir da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, lembre-se de que, segundo o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, seu cálculo de aposentadoria poderá não contar com a integralidade e a paridade.

Sua associação de classe defenderá sempre a integralidade e a paridade da sua aposentadoria. Entretanto, algumas decisões justificam a contratação dos benefícios do PLANJUS.

Posso realizar alterações no meu plano?

Sim, você pode realizar algumas alterações em seu plano como, por exemplo, mudar o valor da contribuição básica, a forma de pagamento, entre outras.

Você pode efetuar essas alterações:

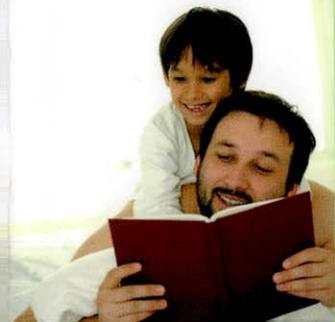
- Central de Relacionamento com o participante pelo telefone 0800 052 3434;
- E-mail (jusprev@jusprev.org.br).

O que são aportes ou contribuições esporádicas?

Aportes, também chamados de contribuições esporádicas, são valores extras que você deposita em seu plano, ou seja, valores adicionais ao que você já deposita periodicamente. Por exemplo, num determinado mês, sua condição financeira permite que, além das contribuições básicas você deposite mais R\$ 1.000,00 (mas somente naquele mês). Essa contribuição extra é chamada de contribuição esporádica e pode ser realizada sempre que desejar e é muito importante, pois aumenta o saldo de seu plano e, conseqüentemente, sua renda futura.

Tenho um plano de previdência de uma outra instituição. Posso realizar a portabilidade desse plano para o PLANJUS?

Sim, é possível transferir as reservas acumuladas em outros planos de previdência de outras entidades para o PLANJUS. Transferências dessa natureza são isentas de Imposto de Renda. Para saber qual o procedimento, entre em contato com a JUSPREV.



Como posso acompanhar a evolução do meu plano?

Transparência é uma das principais características da JUSPREV. Você pode acompanhar a evolução de seu plano das seguintes formas:

- extratos online obtidos no acesso restrito;
- Central de Relacionamento com o Participante pelo telefone 0800 052 3434;
- e-mail (jusprev@jusprev.org.br).

De que forma e quando posso começar a receber meu benefício?

Com o PLANIUS, a idade mínima para começar a receber os benefícios é de 45 anos para o participante - fundador e 50 anos para os demais, sendo possível optar pelas seguintes formas:

- renda mensal por prazo determinado;
- renda mensal por prazo indeterminado;
- renda mensal pelo percentual do saldo de contas.

Obs.: para todas as opções, o participante poderá sacar até 25% do saldo acumulado, transformando o restante em renda mensal.

Agora que você já conhece o plano de previdência desenvolvido exclusivamente para a classe, não perca mais tempo para começar a acumular recursos durante a época em que está trabalhando, a fim de garantir uma aposentadoria tranquila no futuro. Todos nós precisamos saber que previdência não é gasto e sim investimento. Para todas nossas ações diárias, necessitamos de planejamento e, para cuidar do nosso futuro e o da nossa família, não é diferente.

Seja um participante da JUSPREV !

Parceria estratégica

MONGERAL AEGON

Construa seu amanhã

JUSPREV

Rua Mateus Leme, 2.018, Térreo, Centro Cívico, Curitiba (PR) – CEP 80530-010

Telefone: (41) 3252-3400 / Fax: (41) 3252-8910

CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE: 0800 052 3434

www.jusprev.org.br | jusprev@jusprev.org.br